

## Processo Simplificado de Seleção de Monitoria de Artes

### Seleção nº. 04/2022

A **Direção Geral do IFRJ/Campus Duque de Caxias** comunica, pelo presente Processo Seletivo, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitoria de Artes** conforme as disposições contidas neste documento e com o regulamento interno de monitoria do *Campus Duque de Caxias*.

#### **1- DAS DISCIPLINAS/VAGAS**

- 1.1 – Vagas, Carga Horária, Pré-requisitos e Turno de atuação: De acordo com o Anexo I.
- 1.2 – Além dos(as) estudantes classificados(as), será formado um cadastro de reserva, para aproveitamento de monitores voluntários(as).
- 1.3 – É vedado ao estudante monitor(a) atuar no mesmo turno em que está matriculado.

#### **2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Os(as) candidatos(as) à seleção de monitor(a) deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado(a) no(s) curso(s) conforme pré requisitos;
- b) atender aos pré-requisitos descritos no Anexo I;
- c) ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo à sua frequência escolar, atendendo à carga horária das atividades de monitoria descritas no Anexo I.
- d) atender a todos os itens do regulamento interno de monitoria do *Campus Duque de Caxias*;

2.2 - Os(as) estudantes interessados em concorrer a uma vaga, deverão realizar a inscrição via formulário eletrônico no *Google Forms* disponível através do *link* <<https://forms.gle/g4bjm1uWvyPupPFH8>>, no período entre 03/10/2022 a 10/10/2022.

#### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 3.1 – Critérios de Seleção: De acordo com o Anexo II.
- 3.2 – O aluno(a) selecionado(a) atuará como monitor(a), com carga horária definida do regulamento de monitoria do *campus Duque de Caxias* do IFRJ.

#### **4. DAS AVALIAÇÕES**

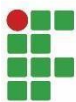
4.1 - A avaliação será feita através de entrevista, de acordo com o cronograma disposto no Anexo II.

#### **5- DOS RESULTADOS**

5.1 - Os candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente divulgada em listagem oficial emitida pelo responsável pela monitoria, de acordo com o cronograma disposto no Anexo II. A listagem oficial será publicada no mural reservado no *campus* para a monitoria, também encaminhada para o email indicado no formulário de inscrição.

5.2 - O resultado final será divulgado no dia 14 de outubro de 2022, no mural reservado no *campus* para a monitoria.

5.3 - Os candidatos(as) que forem chamados(as) e não puderem, por questões de disponibilidade de



horário ou outros motivos de força maior, assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria serão imediatamente substituídos(as), segundo a ordem da listagem oficial.

5.4 - O resultado da seleção terá validade para os semestres letivos de 2022.2 e 2023.1.

5.5 - Na hipótese de não preenchimento de alguma vaga, poderá haver remanejamento de candidato(s) deste processo seletivo para a respectiva vaga.

5.6 – Os candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as), poderão ser aproveitados(as) como monitores voluntários e ficarão em lista de espera, caso haja aumento do número de monitores ou saída do monitor bolsista.

## **6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 – O(a) bolsista será contratado(a) mediante análise da capacidade financeira do *campus* na ocasião.

6.2 – O(a) bolsista selecionado(a) deverá procurar o responsável pela monitoria a partir do dia 17 de outubro de 2022, para o preenchimento de formulários e orientações.

6.3 - O pagamento da bolsa **será exclusivamente realizado por depósito em conta corrente**, de qualquer banco comercial, desde que **o monitor beneficiário seja o titular da conta, não seja uma conta conjunta, nem conta poupança.**

6.4 - As atividades de monitoria terão início a partir do mês de novembro de 2022.

6.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Coordenação Técnico-Pedagógica.

**ANEXO I – Quadro de vaga**

<b>Monitoria</b>	<b>Responsável (e-mail)</b>	<b>Nº de Vag as</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Horário de Atuação</b>	<b>Pré- requisitos</b>
<b>Artes</b>	<a href="mailto:jupter.junior@ifrj.edu.br">jupter.junior@ifrj.edu.br</a>	01	12	Tarde	Alunos(as) do Curso Técnico Integrado de Plásticos e da Licenciatura em Química com conhecimento musical em nível básico ou intermediário.

## **ANEXO II – Cronograma**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	03/10/2022 a 10/10/2022	Através do formulário no endereço eletrônico: <a href="https://forms.gle/g4bjm1uWvyPupPFH8">https://forms.gle/g4bjm1uWvyPupPFH8</a>
Entrevista	13/10/2022 10:30h	Sala NEABI
Resultado parcial	14/10/2022	E-mail e Mural da monitoria
Recursos	14/10/2022	Encaminhar para: <a href="mailto:jupter.junior@ifrj.edu.br">jupter.junior@ifrj.edu.br</a>
Resultado final	17/10/2022	E-mail e Mural da monitoria